



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 879/21, de 23 de novembro de 2021.

Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Gustavo Silva Carneiro Pinho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Gustavo Silva Carneiro Pinho, nascido em Boa Viagem-CE, em 18 de julho de 1985, filho de Antônio de Pádua Carneiro Pinho e Ivanilda Alves da Silva Carneiro Pinho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 23 de novembro de 2021.



Vicente de Paulo Albuquerque
PRESIDENTE